CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENCONTRO DAS ÁGUAS – VILA DOS OPERADORES

Rodovia Marechal Rondon, S/n, KM 667, Castilho-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 11 da Convenção e do art. 1.348, I, do CC, o Síndico abaixo subscrito do ***CONDOMÍNIO ENCONTRO DAS ÁGUAS – VILA DOS OPERADORES***, abaixo subscrito, convoca os condôminos a se reunirem em *AGO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E VIRTUAL)*, nos termos do art. 1.354-A, sobretudo do §4º, do CC, que será realizada no dia ***16/05/2026 (sábado) às 13:00h em 1ª chamada/convocação e 01 hora depois em 2ª chamada/convocação***, nas dependências do Condomínio, tendo como objetivo a seguinte Ordem do Dia / Pauta:

ORDEM DO DIA/PAUTA da AGO:

1° - Prestação de contas (Período 05/2025 a 04/2026);

2° Apreciar e votar o orçamento para o período 01/06/2026 a 31/05/2027 e projeção do valor da taxa condominial;

Informações aos condôminos:

Segue link para acesso: meet.google.com/muo-rxox-cho

Problemas de acesso não são de responsabilidade da administração condominial.

A presença in loco será coleta por ***assinatura em lista de presença*** *e* ***a presença virtual será coletada por informação do próprio condômino ou de seu mandatário no chat da sala virtual****, sendo anotado pela administradora.*

O condômino que quiser ser representado nesta assembleia poderá outorgar ***procuração*** *a outrem/procurador (art. 23 da Convenção), com firma reconhecida por semelhança (art. 654, §2º, do CC), que deverá ser apresentada na hora de assinar a lista de presença. No caso do meio virtual, a procuração com firma reconhecida por semelhança deverá ser enviada ao e-mail juridico.adv@nerypontualcondominios. com.br) até 01 dia antes da data da assembleia.*

A ***participação dos presentes*** *(direito de fala) será garantida a todos, desde que seja por meio do uso de microfone, a fim de que aqueles que estão no meio virtual também ouçam/acompanhem. No caso do* ***meio virtual a participação/fala*** *será garantida e o áudio/som será reproduzido a todos os presentes. Obs.: toda participação/fala seja presencialmente ou virtualmente não poderá passar de 3 minutos.*

Se houver votação, o ***voto presencial*** *será coletado por* ***cédula* ou por meio de levantamento de braço conforme decidido pelos presentes, sendo que os braços a favor ou contra serão contabilizados na frente de todos os presentes e registrados na ata de assembleia.*** *A* ***cédula* será*** *emitida e rubricada previamente pela administradora, devendo ser depositada em urna transparente, na presença de todos. O* ***voto*** *no caso dos participantes pelo meio* ***virtual*** *deverá ser enviado durante o período de votação ao* ***e-mail supracitado****, sendo que este voto será impresso para efeito de contagem/apuração.*

O ***condômino que não estiver em dia (quite) com suas obrigações*** *(taxas/contribuições e/ou multas)* ***não poderá participar e votar nesta assembleia****, conforme determinam o art. 1.335, III, do CC e o art. 21 da Convenção.*

Castilho/SP, 04 de maio de 2026.

CONDOMÍNIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - VILA DOS OPERADORES
Síndico Joney Capelasso